PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/PGM/2017
PROCESSO Nº 00600-00005545/2023-39-e (09.00101-00/2017)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 5° TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, E.M.E.F SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, neste ato representada pela Sra. Secretária, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 725680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34, denominado **LOCATÁRIO;** e a **ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SANTA CLARA DE ASSIS,** organização religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.902.606/0041-23, com sede na Rua Canindé, 12366, Bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital, CEP.: 76.814-120, neste ato legalmente representada pelo **Rev. Pe. JOÃO BATISTA DA COSTA COELHO, CMF,** inscrito no RG nº 1435125 SESDEC-RO e com o CPF de nº 219.727.026-53, doravante denominado **LOCADOR** , resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Quinto Termo de Renovação ao Contrato de locação de imóvel nº 076/PGM/2017**, de acordo com a legislação vigente, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00005545/2023-39-e (09.00101-00/2017), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano localizado na Rua Escorpião, nº 11.511, Bairro Ulisses Guimarães, nesta capital, com área construída de 397,63 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), contendo: 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) sala de aula e nexo, 02 (duas) cozinhas, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha e depósito e 01 (uma) sala de recursos/multimeios, para atender a SEMED, com a instalação e funcionamento da E.M.E.I.F. SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1 Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do Contrato nº 076/PGM/2017**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses,** contados a partir de 01 de setembro de 2023.

2.1.2. O valor mensal do aluguel foi reajustado de R$ 3.781,00 (três mil e setecentos e oitenta e um reais), para R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor anual de **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo até dezembro/2023, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código **nº 09.01.121.220.3132.273**, Manutenção da sede e unidades educacionais, Elemento de Despesa **nº 33.90.39**, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AF25BFCC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/PGM/2017
PROCESSO Nº 00600-00005545/2023-39-e (09.00101-00/2017)

de Recursos: **1540** – Transferência do FUNDEB – conforme Nota de Empenho **nº 3494/2023** de 30.08.2023, no valor de **R$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro reais)**

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela Secretaria posteriormente mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao **Contrato nº 076/PGM/2017** permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2023.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Pe. João Batista da Costa Coelho CMF

Rev. Pe. JOÃO BATISTA DA COSTA COELHO, CMF
Representante Legal da Locadora

VISTO:

FELIPPE JOAQUIM MORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS

NOME: Cleonny N. de M. Gabos
CPF nº 578.697.302-30

NOME: Sandra Mirlenny S. Carvalho
CPF nº 60982802234

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AF25BFCC

Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 11/09/2023, 11:23:47

Assinado por **Gianny Almeida De Menezes Galvão** - Professora - Em: 05/09/2023, 13:45:33

Assinado por **Sandra Mirleny Da Silva Carvalho** - Técnica - Em: 05/09/2023, 13:43:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AF25BFCC